



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Estado do Pará*

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Antônio Demilton dos Santos portador do RG; 2656401 SSP/PA e do CPF; 396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno do Município de Anapu-PA nomeado nos termos da Port. Municipal 1939/2015, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo n° 033-2015-01, referente ao Pregão Presencial, tendo por objeto Prestação de Serviços em assessoria e elaboração de projetos de Engenharia, para esta Prefeitura e suas secretarias municipais, celebrado com a empresa SCIENCE CONSULTORIA LTDA-ME, com base na insculpidas pela lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas á comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

---

**Antônio Demilton dos Santos**  
Controladoria Interna